LEI No. 334. DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

"Dispõe sobre prorrogação por mais 30 dias do prazo a que se refere o Artigo 9o. da Lei no. 317. de 28 de setembro de 1.995. que trata da Regulamentação do PGRFM (Programa de Garantia de Renda Familiar - Mínima)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Estado de São Paulo. aprovou e o Presidente. no uso de suas atribuições legais e regimentais. PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica prorrogado por mais 30 dias do prazo que a que se refere o Artigo 9o. da Lei no. 317. de 28 de setembro de 1.995. que trata da Regulamentação do PGRFM - Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (23.11.1995).

LEI No. 335. DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar pagamentos referentes aos aluguéis vencidos e vincendos do imóvel localizado à Rua Valentim Peres. 74. Parque das Nações. utilizado pelo Tirode Guerra no 02/036"